





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº 1298/2018
DATA 27/11/18
ASSINATURA 

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Requerimento ²⁵⁵ /2018

Aprovado em
28/11/18


O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar ao Senhor Presidente, nos termos do art. 123, inciso II do Regimento Interno, que encaminhe o presente Requerimento para o Poder Executivo.

TRATA-SE DE REINTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE Nº 02/2018 PROCESSO Nº 103/2018 PARA QUE PODER EXECUTIVO REALIZE COM EXTREMA URGÊNCIA REFORMA GERAL DO CAMPO PRINCIPAL DO BAIRRO SÃO MIGUEL, COM COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO E TROCA DOS REFLETORES.

Justificativa

É notório que os problemas acima mencionados não tem qualquer justificativa a não ser a devida manutenção, tendo em vista que os serviços acima mencionados são necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes, tendo em vista que é direito de todos viver em um ambiente limpo e saudável, além de ser um serviço pago pelos munícipes e em consequência garantido por lei, é também uma questão de Segurança Pública. Desta maneira faz - se necessário à intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todo cidadão.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

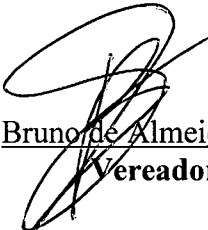
Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais

Sala das Sessões, 28 Novembro de 2018.



Bruno de Almeida Santos
Vereador